

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Meios Alternativos de Resolução de Conflitos	RESLIT	Semestral	200	TP: 30; O: 70; OT: 5	7	
Psicologia da Comunicação Interpessoal e do Conflito.	PSI	Semestral	170	TP: 20; O: 60; OT: 5	6	
Seminário I	SOC	Semestral	25	TP: 5; O: 10; OT: 5	1	
Seminário II	DTPROC	Semestral	25	TP: 5; O: 10; OT: 5	1	
Seminário III	RESLIT	Semestral	25	TP: 5; O: 10; OT: 5	1	

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Metodologia dos Meios Alternativos de Resolução de Conflitos.	RESLIT	Semestral	170	TP: 30; O: 60; OT: 5	6	
Teoria Geral do Processo II	DTPROC	Semestral	220	TP: 45; O: 80; OT: 5	8	
Contextos e Práticas de Justiça Alternativa	RESLIT	Semestral	140	TP: 20; O: 50; OT: 5	5	
Ética da Relação	PSI	Semestral	140	TP: 20; O: 50; OT: 5	5	
Metodologia de Investigação	INV	Semestral	140	TP: 20; O: 50; OT: 5	5	
Seminário IV	DTPROC	Semestral	25	TP: 5; O: 10; OT: 5	1	

QUADRO N.º 3

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dissertação	DTPROC/ PSI/SOC/ RESLIT	Semestral	750	TC: 160; O: 260; OT: 30	30	(a)

(a) A escolher a área científica.

Despacho n.º 26 970-G/2007

A requerimento da Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do Instituto Superior Bissaya Barreto, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 10/93, de 6 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses, no Instituto Superior Bissaya Barreto.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior Bissaya Barreto.
- 2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Direito.

3.1 — Área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Direito Civil	DTCIV	17
Direito Penal	DTPEN	19
Direito Comercial	DTCOM	16
Metodologia de Investigação	INV	5
Deontologia das Profissões Forenses	DEONT	3
<i>Total</i>		60

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Direito Civil	DTCIV	30
Direito Penal	DTPEN	
Direito Comercial	DTCOM	
<i>Total</i>		30

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior Bissaya Barreto

Grau: Mestre

Direito

Área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Direito Civil I	DTCIV	Semestral	220	TP: 45; O: 80; OT: 10	8	
Direito Penal I	DTPEN	Semestral	220	TP: 45; O: 80; OT: 10	8	
Direito Comercial I	DTCOM	Semestral	220	TP: 45; O: 80; OT: 10	8	
Metodologia de Investigação	INV	Semestral	125	TP: 20; O: 80; OT: 10	5	
Seminário I	DTCIV	Semestral	30	TP: 5; O: 10; OT: 5	1	

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Direito Civil II	DTCIV	Semestral	220	TP: 45; O: 80; OT: 10	8	
Direito Penal II	DTPEN	Semestral	220	TP: 45; O: 80; OT: 10	8	
Direito Comercial II	DTCOM	Semestral	220	TP: 45; O: 80; OT: 10	8	
Deontologia das Profissões Forenses	DEONT	Semestral	80	TP: 35; O: 20; OT: 10	3	
Seminário II	DTPEN	Semestral	80	TP: 35; O: 20; OT: 10	3	

QUADRO N.º 3

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dissertação	DTCIV/ DTPEN/ DTCOM	Semestral	750	TC: 160; O: 260; OT: 30	30	(a)

(a) A escolher a área científica.

Despacho n.º 26 970-H/2007

ANEXO

A requerimento da Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do Instituto Superior Bissaya Barreto, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 10/93, de 6 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Direito, na área de especialização em Direito e Economia, no Instituto Superior Bissaya Barreto.

2 — Transmitem-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior Bissaya Barreto.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Direito.
- 3.1 — Área de especialização — Direito e Economia.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Direito Económico	DTECON	8
Direito Societário	DTSOC	5
Direito Comercial	DTCOM	12
Organizações Internacionais e União Europeia.	DTINT	5
Direito do Urbanismo, Ordenamento do Território e Ambiente.	DTURB	5
Inglês Jurídico	LING	3
Contabilidade e Análise Financeira	GST	7